PROJETO DE LEI N.º 002/2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária."

O Sr. ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições Legais,*

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reabrir no orçamento de 2023 os créditos adicionais especial até os limites não utilizados no exercício anterior referentes as seguintes Leis:

Lei nº 2.506 de 02 de fevereiro de 2022;

Lei nº 2.516 de 03 de março de 2022;

Lei nº 2.517 de 03 de março de 2022;

Lei nº 2.527 de 07 de abril de 2022;

Lei nº 2.542 de 22 de junho de 2022;

Lei nº 2.543 de 22 de junho de 2022;

Lei nº 2.544 de 22 de junho de 2022;

Lei nº 2.545 de 22 de junho de 2022;

Lei nº 2.551 de 30 de Junho de 2022;

Art.2º) – Os créditos a serem reabertos no artigo primeiro, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior ou excesso de arrecadação conforme o caso.

Art. 3º) – A lei n.º 2.493 de 09 de dezembro de 2021 (PPA) e a Lei n.º 2.561 de 08 de setembro de 2022 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 4º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 13 de janeiro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento de 2023, para continuidade dos projetos e obras que estão em andamento, sendo que algumas já estão licitadas e outras a licitar:

Licit. 006/22 - TOM DE PREÇOS - Nº2 - CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPAÇO DE SAÚDE, na Rua Mário Marangoni – Residencial São José-Convênio nº 100006/2022.

Licit: 015/22 - TOMADA DE PREÇOS 7 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE PISCINA AQUECIDA, na Rua Paraná nº 189 – Bairro Centro – Bálsamo – SP - Convênio 100370/2022, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Licit: 014/22 - TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL- Convênio 100323/2022, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Licit: 033/22 - TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 9 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REFORMA DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR BALSAMENSE, na Rua Pará nº 728 – Bairro Vila do Lazer – Bálsamo – SP.

Execução da Implantação de Usina Solar Fotovoltatica e substituição de iluminação pública para lâmpadas Led, com recursos de Operação de Crédito, através do Contrato 18802 com o Programa DESENVOLVE SP.

Licit: 053/22 - TOMADA DE PREÇOS - Nº12 - INFRAESTRUTURA URBANA, NA AVENIDA PROJETADA – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO SOARES GERALDES – BÁLSAMO – SP, de acordo com o Termo de Convênio nº 102146/2022, conforme especificações técnicas.

Execução de obras de recapeamento asfáltico, com recursos repassados pelo Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, Operação nº 1075346-99/2021 e Siconv nº 912536/2021.

Execução de obras de Recapeamento Asfáltico em via urbanas do Município, com recursos oriundos do Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento Regional, Contrato de Repasse nº 912532/2021.

Licit: 061/22 - TOMADA DE PREÇOS - Nº 14 - CONSTRUÇÃO DE DIRETORIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, na Rua Aparecido Beretta – Bairro Residencial Parque do Sol – Bálsamo – SP.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 13 de janeiro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal